



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

000132



PORTARIA N.º 272/99

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

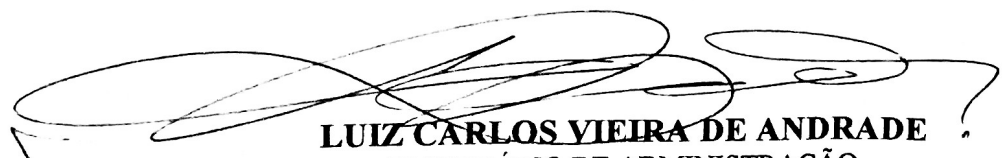
I - CONCEDER 60 (Sessenta) dias de Licença Doença, para tratamento de saúde a funcionária Sr^a. **CECÍLIA TEREZA RODRIGUES DE CASTRO**, portadora do R.G. nº 13.252.690, a contar da presente data, de acordo com o artigo nº 36 da Lei nº 1.306/98, e artigos 196, 197 e 198 da Lei 1.006/90 e conforme Processo Administrativo nº 4655/99, devendo retornar as suas atividades normais em 18 de Janeiro de 2.000.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 19 DE NOVEMBRO DE 1.999.


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
- PREFEITO MUNICIPAL -

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 19 de
Novembro de 1.999.


LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO